

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 760/GR/UFFS/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA CHAMADA PRESENCIAL - PROCESSO SELETIVO UFFS 2018.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.6 e subsequentes do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) convocados(as) a participar da terceira chamada, na **modalidade presencial**, para ocupação de vagas no curso de graduação em Administração/Bacharelado/Noturno do *Campus* Chapecó, oferecidas pela UFFS no Processo Seletivo UFFS 2018.2 nos quais há vagas em aberto, conforme item 2 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL

1.1 A 3ª chamada do Processo Seletivo 2018.2 da UFFS, para o curso de Administração/Bacharelado/Noturno ocorrerá na modalidade presencial, em sessão a ser realizada na data, local e horário relacionados no quadro abaixo

1.1.1 Quadro com curso, data e horário da chamada presencial:

Curso	Data da sessão	Horário do início da sessão
Administração - B/N	23/07/2018	14h

- **1.1.2** Endereço do *Campus* Chapecó: Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), na cidade de Chapecó /SC, no Auditório (Bloco A sala 102).
- **1.2** Para participar da sessão de chamada presencial, o(a) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer na data e local acima discriminados, até o limite do horário de início da sessão do curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.
- 1.2.1 Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.
- **1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.
- 1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato(a) convocado(a) por meio deste edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), exceto no caso de candidato(a) menor de 18 anos de idade, o(a) qual poderá estar acompanhado(a) de seu(sua) responsável legal pai, mãe ou tutor(a) devidamente identificado(a) ou portador(a) de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado(a).
- **1.3** Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018 disponível no *site* www.uffs.edu.br/estudenauffs.
- **1.3.1** O(A) candidato(a), seu(sua) acompanhante e/ou procurador(a) presente à sessão não poderá estabelecer contato com terceiro(a) após o início da sessão de chamada presencial.
- **1.4** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as), por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no **item 2**, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018.
- **1.4.1** O(A) candidato(a) chamado(a) e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador(a) devidamente constituído(a), será encaminhado(a) imediatamente para a realização



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

- **1.4.2** Será realizada a chamada oral dos(as) candidatos(as) para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os(as) candidatos(as) aptos(as) presentes.
- **1.5** A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do(a) candidato(a) na chamada presencial. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos(as) presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do(a) candidato(a) e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no **item 2**.
- **1.6** O(A) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou que não apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO I do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018** perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.
- **1.6.1** O(A) candidato(a) ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018.
- **1.7** O(A) candidato(a) inscrito(a) nas modalidades L2 ou L6 convocado(a) para matrícula por meio deste edital e passará por entrevista para assinatura e homologação da autodeclaração conforme preconiza o item 6.8 do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018. Neste caso não será aceito o comparecimento de procurador(a).
- **1.8** O(A) candidato(a) que possui vínculo ativo com a UFFS, no *campus* de oferta do curso, está dispensado(a) da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao (à) candidato(a) providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.
- **1.8.1** O disposto no item 1.8 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.
- **1.9** O(A) candidato(a) presente à sessão de chamada presencial que não for chamado(a) para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFFS, em caso de abertura de vaga no curso conforme o item 6.12 e 6.13 do EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018.
- 1.10 A relação de candidatos(as) convocados(as) consta no ANEXO I deste Edital.
- 1.11~O(A) candidato(a) convocado(a) por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação por meio de plantão:
- **1.11.1** O plantão tira dúvidas da **documentação referente à análise de renda**, para modalidades L1, L2 e L9 poderá ser feito por meio dos telefones (49) 2049-6488 e (49) 2049-6478, nos dias 17 e 18 de julho de 2018 ou por meio do *e-mail* sae.ch@uffs.edu.br.
- **1.11.2** O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula,** para todos(as) candidatos(as) convocados(as), poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049-6420 ou (49) 2049-6491, nos dias 17 e 18 julho de 2018 ou por meio do *e-mail* sec.acad.ch@uffs.edu.br.

2 OUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

I - Vagas por Modalidade de Concorrência

Curso Modalidade/Turno	Total de Vagas	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V1148	V1149
Administração - B/N	23	3	10	2	1	4	1	1	0	1



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados(as), formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **3.1** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS 2018.2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **3.2** Aplicam-se aos(às) candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2018, disponível no *site* www.uffs.edu.br/estudenauffs.
- 3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó, 16 de julho de 2018.

JAIME GIOLO Reitor



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Campus	Curso	Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Classificação geral no	Modandade
Campus	Curso	iv de inscrição	Trome do(a) candidato(a)	curso	de inscrição
CCH	Administração - B/N	171056420234	Daniela Carneiro Borges	19	L5
	Administração - B/N		Camila Valmorbida Dezorzi	22	L5
	Administração - B/N		Cleiton Felipe Rossetto	25	L5
	Administração - B/N	171006990385	Paulo Henrique Nogueira Rodrigues	26	A0
	Administração - B/N		Andressa Tais Mausolf	29	L5
	Administração - B/N		Dimitra de Jesus Mavrakis	32	L5
	Administração - B/N		Andre Ricardo Tomkiel	35	L5
	Administração - B/N		Regiane Franciozi	36	L5
	Administração - B/N		Vanessa Soares Silva	39	L5
	Administração - B/N	171032085770		42	L5
CCH	Administração - B/N	171004909973	Tiago Diogo Marques	47	L5
CCH	Administração - B/N	171034383991	Bruna Fatima Artigas	48	L1
CCH	Administração - B/N	171005321954	Diego Goncalves Anselmo	50	L5
CCH	Administração - B/N	171018403203	Leticia Lemos Soares	51	L1
CCH	Administração - B/N	171055709132	Ana Carla Trombetta Ramos	52	A0
CCH	Administração - B/N	171025988683	Ana Paula Niederle	53	A0
CCH	Administração - B/N	171043949402	Marcus Vinicius Rodrigues Oliveira	54	L1
CCH	Administração - B/N	171033045260	Leticia Itauana Leite	56	L1
CCH	Administração - B/N	171042849249	Daniel Rohde Campos	57	L5
CCH	Administração - B/N	171049228256	Emanuelle Bogisch	58	L5
CCH	Administração - B/N	171043287522	Vinicius Barbosa Correa	59	L1
CCH	Administração - B/N	171052227419	Leticia Belini	60	L5
CCH	Administração - B/N	171042507375	Susan Nunes Chiodi	61	L5
CCH	Administração - B/N	171011839676	Analice Chiamulera das Chagas	62	L5
CCH	Administração - B/N	171023295594	Heloisa Menochelli	64	L5
CCH	Administração - B/N	171051870730	Gilaine Rita Dallazen	65	L1
CCH	Administração - B/N	171032226176	Cristina Rose de Avila	66	L5
CCH	Administração - B/N	171022998339	Marcela Cristina da Silva	67	L1
CCH	Administração - B/N	171024733569	Vinicius Eduardo da Silva	68	L5
CCH	Administração - B/N		Joao Vitor Pereira Mello	69	L6
CCH	Administração - B/N	171074908392	Mateus Antonio de Lima	70	L5
	Administração - B/N		Viviane Rodrigues dos Santos	71	L1
	Administração - B/N		Adriel Carlos Orbach	72	L5
	Administração - B/N		Vitoria Dal Bem Veiga	73	L1
CCH	Administração - B/N	171049001331	Michael Ferreira da Silva	74	L1
CCH	Administração - B/N	171007323958	Bruna de Moraes	75	L1
	Administração - B/N	171026725134	Maria de Jesus Lopes Figueredo	76	A0
	Administração - B/N	171039200745	Tais Cristina Boni	77	L1
	Administração - B/N		Larissa Dias Peres	78	L1
	Administração - B/N		William Henrique Johann	79	A0
	Administração - B/N		Joao Paulo dos Santos Junior	80	L5
	Administração - B/N		Talita Emanuele Ferreira	81	L1
	Administração - B/N		Ariel de Alcantara Martins	82	L1
	Administração - B/N		Wesley Sarmento Diniz	83	L6
CCH	Administração - B/N	171014826308	Gabriel Barbosa Campos	84	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CCH	Administração - B/N	171040145251	Natieli Veiga da Silva	85	A0
CCH	Administração - B/N	171049147043	Joao Pedro Chiarello	86	L5
CCH	Administração - B/N	171039687198	Vanessa Carvalho de Oliveira	87	L1
CCH	Administração - B/N	171036570256	Regina Schwertz Zanluchi	88	L1
CCH	Administração - B/N	171011686218	Nicolly Tiffany da Rosa Santin	89	L1
CCH	Administração - B/N	171049514564	Humberto Henrique Rezende	90	L5
CCH	Administração - B/N	171002242575	Thais Coutinho Campos	91	A0
CCH	Administração - B/N	171017854471	Emily Lohana Bonete Bayer	92	L1

I - Legenda:

	gendu.
SIGLA	
A0	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência. (Ampla concorrência)
AU	raça/cor e/ou deficiência. (Ampla concorrência)
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos
171	e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino
LS	médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que,
L6	independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº
	12.711/2012).
CCH	Campus Chapecó
B/N	Bacharelado/Noturno